



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a sessão Ordinária do
dia 02/11/2015 e dá outras
providencias."**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 02 de Novembro de 2015, fica transferida para o dia 05/11/2015, às 19:00 hs.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 29 dia do mês de Outubro do ano de 2015.



Paulo Sergio Rufino

Presidente da Câmara Municipal de Paranhos